

## ATO TRT13 CGP N.º 009, DE 30 DE MARÇO DE 2023

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Resolução Administrativa n.º 008/2023, aprovada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal (Processo Administrativo: 0000186-35.2023.5.13.0000), e no Proad n.º 4058/2022,

### **R E S O L V E:**

**Redistribuir, ex officio**, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **PAULO ROBERTO GONÇALVES CERQUEIRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **DANILLO CÉSAR E SILVA BARBOSA**, de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 03.04.2023.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT e DOU.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente